



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

Avenida 28 de Dezembro, 3855

Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 02/2014, de 05 de janeiro de 2017, composta pelos Vereadores Cylon Ivo Nunes, Sérgio Luís Bueno de Oliveira e pelo servidor Sérgio Vinícius Bierhals, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos valores pertencentes ao Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 3º, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos informamos que foi constado através do inventário que em 02/01/2012, constava na conta corrente nº 9623-7 pertencente à Câmara Municipal de Vereadores, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela Comissão.

Cylon Ivo Nunes